

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Diretoria de Licitações

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1189/2023
DE AQUISIÇÃO DE CADEIRAS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE
ALAGOAS, E A EMPRESA O MOVELEIRO
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CONTRATANTE: A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ALAGOAS**, com sede na com sede na Praça Dom Pedro II, s/nº, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.343.976/0001-46, neste ato representada pela Diretora de Licitações e Contratos, conforme Ato da mesa diretora nº 16 de 06 de fevereiro de 2019, a Sra. Emília Harumi Andrade Kishishita, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 050.544.614-69

CONTRATADA: O **MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.773.990/0001-02, com sede na **Rua Frei Henrique de Coimbra, 583, Emaús,,** no Município de **Parnamirim/RN**, neste ato representada pelo Sr. **José de Anchieta Costa Júnior**, portador da Cédula de Identidade nº **1.500.993 SSP/RN** e CPF nº **022.392.534-95**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 1189/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO contratual firmado entre as partes em 25/08/2023, nos termos previstos em sua Cláusula oitava.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de 12 (doze)



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Diretoria de Licitações


meses, contados a partir de 31/12/2023, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

3. CLAUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas

Maceió/AL, em 28 de dezembro de 2023.


Emília Harumi Andrade Kishishita
Representante do Órgão

JOSE DE ANCHIETA COSTA
Assinado de forma digital por
JOSE DE ANCHIETA COSTA
JUNIOR:02239253495
Dados: 2023.12.28 16:06:07
-03'00'

José de Anchieta Costa Júnior
Representante da Empresa


João Maia Nobre Júnior
Gestor